



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
Unidade de Fomento à Cultura

**PROCESSO:** 201452/2018

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC N° 27/2018 – “CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DAS CULTURAS INDÍGENAS NO ESTADO DE SÃO PAULO”.

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO  
EDITAL PROAC N° 27/2018 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DAS CULTURAS  
INDÍGENAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Foi realizada no dia 22 de agosto de 2018 a Sessão Pública referente à análise da Documentação dos proponentes selecionados e suplentes no **Edital ProAC nº 27/2018** pela Comissão de Análise de Documentação.

**I - Proponentes/Projetos Selecionados HABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20180628770615	TERRITÓRIO CULTURAL PIAÇAGUERA - DJAGWATA DJOUPIWÉ MARAMÓ, NHANDÉREKO NHANIMOMBARETE MA	ANDRÉ LUCAS ELÍSIO	Peruíbe	COMUNIDADE TUPI-GUARANI DA ALDEIA PIAÇAGUERA
20180628562041	OO NHEMBOATY AA CASA DE FORTALECIMENTO CULTURAL INDÍGENA	RODRIGO PAPA BORGES	Iguape	ALDEIA JEJY-TY
20180624374966	XERAMOIQUERY ARANDU	ERMENEGILDO RAMIRES	Paríquera-Açu	ALDEIA ARAÇÁ MIRIM
20180620896576	III ENCONTRO DE JOVENS LIDERANÇAS GUARANI SÃO PAULO PYGUA	DENILSON AQUILES	Mongaguá	ALDEIA INDÍGENA ITAOCÁ
20180612465110	DJAPOÁ NHAMBOEA - OFICINA DE ARTESANATOS	CLAUDECIR MARCOLINO	Avaí	ALDEIA NIMUENDAJU
20180610370867	CÂNTICOS SAGRADOS (MBORAI) GUARANI MBYA	ALTINO DOS SANTOS	Ubatuba	ALDEIA BOA VISTA DO SERTÃO DO PRUMIRIM
20180605130099	MBA'EMO PARA MOMBARAETEA: REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO NA ALDEIA GUYRAPAJU (MUNICÍPIO DE SBC)	ELSON DA SILVA	São Bernardo do Campo	ALDEIA INDÍGENA GUYRAPAJU



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
Unidade de Fomento à Cultura

**II - Proponentes/Projetos Selecionados INABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20180628909073	ITUKÓKUTI RAMÓKO	ERICKSON SEBASTIÃO CRUAIA	Avaí	ALDEIA INDÍGENA TEREGUÁ
Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; <b>(NÃO ENVIOU)</b>				
20180629794268	PRESERVANDO A CULTURA TUPI	RAFAEL DE LIMA	Barão de Antonina	ALDEIA YWY PYHAÚ
Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; <b>(DECLARAÇÃO ANEXO 2 ESTÁ ILEGÍVEL)</b>				
Não cumpriu subitem “b” do item “6.2” do Edital; Cópia simples do documento de identidade (oficial) <b>do proponente</b> que contenha R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)]; <b>(NÃO ENVIOU)</b>				
Não cumpriu subitem “c” do item “6.2” do Edital; Cópia simples do CPF (válido) <b>do proponente</b> ou documento de identidade que contenha o número do CPF. <b>(NÃO ENVIOU);</b>				
20180629535346	PROJETO ENCONTRO DE SABERES TRADICIONAIS	ALAIDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	Osasco	
Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; <b>(DECLARAÇÕES ANEXO 1 E ANEXO 2 ESTÃO COM A ASSINATURA DIGITALIZADA)</b>				
20180624319870	RITUAIS E COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS NA COMUNIDADE DA CACHOEIRA (ALDEIA RIBEIRÃO SILVEIRA)	AILTON KARAI MIRIM BENITES	São Sebastião	COMUNIDADE DA CACHOEIRA – ALDEIA RIBEIRÃO SILVEIRA
Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; <b>(NOME DA CIDADE DO PROONENTE NAS DECLARAÇÕES ANEXO 1 E ANEXO 2 ESTÁ DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA FICHA DE CADASTRO);</b>				
Não cumpriu subitem “c” do item “6.2” do Edital; Cópia simples do CPF (válido) <b>do proponente</b> ou documento de identidade que contenha o número do CPF. <b>(ENVIOU O CPF INCOMPLETO);</b>				
20180528929223	CONSTRUÇÃO DO MALOCÃO CULTURAL	PARAGUASSU JORGE DE SOUZA GOMES	Peruíbe	
Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; <b>(DECLARAÇÕES ANEXO 1, ANEXO 2 E ANEXO 3 ESTÃO COM O NÚMERO DOS DOCUMENTOS RG E CPF DIVERGENTES COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS);</b>				

**III- Proponentes/Projetos Suplentes HABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20180629679662	VIVA TAKUARI-TY	ABILIO DA SILVA MARTINS	Cananéia	ALDEIA TAKUARI-TY



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
Unidade de Fomento à Cultura

20180629746948	T.I NA CIDADE	TAMIRIS CAMPOS DAMACENO	Arco Íris	
20180628371682	TEATRO DE RESSURGÊNCIA: RESGATE DAS MEMÓRIAS E NARRATIVAS INDÍGENAS DA TERRA PIAÇAWERA	GUACIANE DA SILVA GOMES	Ubatuba	
20180611860227	TODA ALDEIA AGORA É NOITE	FERNANDO CAIO CARVALHO BRUM DOS SANTOS	São Paulo	COLETIVO DE CINEMA TEKOÁ ITAKUPE
20180629927939	GRUPO NHANDERU REMBINGUAI TEKOÁ PARANAPUÃ	RONILDO AMANDIOS	São Vicente	GRUPO NHANDERU REMBINGUAI TEKOÁ PARANAPUÃ
20180628380168	TANGA`A MBYA GUARANI ARANDU PIGUÁ	MARINA FERNANDES TIMOTIO	São Sebastião	COMUNIDADE GUARANI RIBEIRÃO SILVEIRA
20180623717977	MUSEU WOWKRIWIG – AMPLIAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO	SUSILENE ELIAS DE MELO	Arco Íris	GRUPO CULTURAL KAIKGANG DA TI VANUÍRE

**IV– Proponentes/Projetos Suplentes INABILITADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Representado
20180629616329	REGISTRO DA HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO DA TERRA INDÍGENA YWYTY GUAÇU	JOSÉ THIAGO DE LIMA E SILVA	Ubatuba	COMUNIDADE INDÍGENA YWYTY GUAÇU
Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; ( <b>NÃO ENVIOU DECLARAÇÃO ANEXO 1</b> );				
20180629170493	PROJETO EDUCACIONAL COM CRIANÇAS INDÍGENAS: RESGATANDO A CULTURA E IDENTIDADE PANKARARU	DEISE MARI DA CRUZ	São Paulo	PANKARARU
Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; ( <b>DECLARAÇÃO ANEXO 3 NÃO CONSTA O NOME DO PROJETO</b> );				
20180629565347	AVAXI ETE'Í - CONTANDO UMA HISTÓRIA GUARANI	KARAÍ MIRIM WERÁ	Itanhaém	ALDEIA INDÍGENA DO RIO BRANCO
Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; ( <b>NÃO ENVIOU DECLARAÇÕES ANEXO 1 E ANEXO 2</b> ) ( <b>NOME DO PROJETO NA DECLARAÇÃO 3 ESTÁ INCOMPLETO/DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA FICHA DE CADASTRO</b> )				
20180629709874	NHANDE MBORA'I ( NOSSA MUSICA)	RAONI KRIEGEL KAMAYURA	Registro	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
Unidade de Fomento à Cultura

Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3;

**(NÃO ENVIOU DECLARAÇÕES ANEXO 1 E ANEXO 2)**  
**(DECLARAÇÃO ANEXO 3 NÃO CONSTA O NOME DO PROJETO);**

20180628338627	NOSSA CULTURA TUPI GUARANI: NARRATIVAS E MEMÓRIAS	MARCILIO MARCOLINO	Barão de Antonina	POVO INDÍGENA TUPI GUARANI
----------------	---	--------------------	-------------------	----------------------------

Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3; **(DECLARAÇÕES ANEXO 1, ANEXO 2 E ANEXO 3 ESTÃO ILEGÍVEIS)**

Não cumpriu subitem “b” do item “6.2” do Edital; Cópia simples do documento de identidade (oficial) **do proponente** que contenha R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)]; **(NÃO ENVIOU)**

Não cumpriu subitem “c” do item “6.2” do Edital; Cópia simples do CPF (válido) **do proponente** ou documento de identidade que contenha o número do CPF. **(NÃO ENVIOU);**

**Apresentação de Recursos:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra a apresentação de recursos:

**X. DOS RECURSOS**

*10.1. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.*

*10.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação será admitido o saneamento de falhas na Documentação do subitem ‘6.2’.*

*10.2. Serão aceitos os recursos enviados **até às 23h59min** do prazo estipulado no subitem ‘10.1’, em formato ‘pdf’, em um único arquivo no tamanho de 5 Mb, **exclusivamente** através do Sistema on-line disponível no site desta Secretaria: <http://www.proac.sp.gov.br>.*

*10.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.*

*10.3. Compete ao Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura decidir definitivamente os recursos, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.*

*10.4. As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E..*